

**ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE, DO ANO DE 2015.**

No dia 17 de agosto de 2015, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 28ª Sessão Ordinária do ano de 2015 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: CLEBER JAHN, CLERIO ALCINDO SCHLEY, FLÁVIO BATISTA DA SILVA, IDOLÉSIA DE FÁTIMA CREMONESE e ROMÁRIO ROHERS da bancada do PMDB, ALZEMIRO VARGAS, GERSON LUIS LOPES e ROGÉRIO JOSÉ RECH da bancada do PTB, e JOSÉ MARÇAL DASSI da bancada do PT. Havendo número legal de Vereadores presentes o Sr Presidente Vereador Romário Rohers declarou abertos os trabalhos, e determino ao secretário para que faça a leitura do Pedido de Licença nº 003/2015 do Vereador Vicente Bernardy, e dá Convocação nº 003/2015 do Suplente de Vereador José Marçal Dassi. O Sr. Presidente nomeou o Vereador José Marçal Dassi como membro da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social pelo período em que o titular Vereador Vicente Bernardy estiver licenciado. Após colocou em discussão a Ata da 27ª Sessão Ordinária de 2015, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por 07 (sete) votos a favor e 01 (uma) abstenção do Vereador José Marçal Dassi, que justificou por não estar presente na Sessão que deu origem a ata.

**MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Não houve matéria do Material de expediente.

**ORDEM DO DIA**

PROJETO DE LEI Nº 031/2015, do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Passa Sete/RS para o Exercício Financeiro de 2016 e dá outras providências. A Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deu parecer favorável ao Projeto de Lei nº 031/2015 na audiência pública realizada no dia de 10 de agosto de 2015, às 16:30:00 horas, no plenário da Câmara de Vereadores. O Sr. Presidente Vereador Romário Rohers salientou que este Projeto de Lei já foi amplamente discutido em audiências públicas realizadas pelo Executivo Municipal e pela Câmara de Vereadores, mas para que haja total transparência colocou novamente o Projeto em discussão, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 034/2015, do Poder executivo, que acrescenta o inciso VIII ao caput do art. 2º e dá nova redação ao § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 700, de 10 de abril de 2007. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 034/2015. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 035/2015, do Poder Executivo, que dispõe sobre aprovação e ratificação legal do Primeiro Aditamento ao Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí - CI/JACUÍ e respectiva Consolidação. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 035/2015. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou

o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 036/2015, do Poder Executivo, que inclui Elemento de Despesa e Meta/Projeto no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e na Lei Orçamentária Anual de 2015; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 522,75 (quinhentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 036/2015. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 037/2015, do Poder Executivo, que inclui Meta/Atividade no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e na Lei Orçamentária Anual de 2015; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 48.770,43 (quarenta e oito mil e setecentos e setenta reais e quarenta e três centavos) e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 037/2015. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 038/2015, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um (a) servidor (a) na função de Servente para atuar junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental José Rech em substituição a titular do cargo que encontra-se em licença para tratamento de saúde. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no artigo 72 do Regimento Interno, tendo em vista a urgência da contratação de um (a) Servente para atuar junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental José Rech, pois a titular encontra-se em Licença Saúde, e que não há como nomear servidores que passaram no Concurso Público nº 001/2014, pois o mesmo está sob judice. A seguir colocou o Projeto de Lei nº 038/2015 em discussão, após colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 039/2015, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de Assistente Social para atuar junto aos Projetos de Oficinas Terapêuticas e NAAB - Núcleo de Apoio à Atenção Básica, vinculados a Secretaria de Saúde, frente ao término da contratação anterior, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no artigo 72 do Regimento Interno, tendo em vista a urgência da contratação de um (a) Assistente Social para atuar junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental José Rech, pois a titular encontra-se em Licença Saúde, e que não há como nomear servidores que passaram no Concurso Público nº 001/2014, pois o mesmo está sob judice. A seguir colocou o Projeto de Lei nº 039/2015 em discussão, após colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia passou-se para o Período das Explicações Pessoais, ninguém querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente Vereador Romário Rohers deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pela Vereadora Idolésia de Fátima Cre-

monese Lopes, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 17 de agosto de 2015.

Romário Rohers  
Presidente

Idolésia de Fátima Cremonese Lopes  
Secretária